



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 27 de Maio de 2021.

**MOÇÃO N° 000.050/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0749/02/2021

EM 28/05/2021

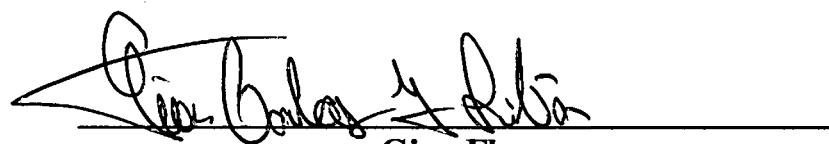
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A  
**DANIELLE BORDALO DA COSTA SOUZA**,  
EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,  
EMPENHOS E EXEMPLO DE CIDADANIA NO  
EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à senhora **DANIELLE BORDALO DA COSTA SOUZA**, professora do Centro Educacional João Paulo, no bairro BNH. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação em instituições de ensino do município.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de uma educação de melhor qualidade, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

À senhora **DANIELLE BORDALO DA COSTA SOUZA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 27 de Maio de 2021



Gion Flor  
Vereador